



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

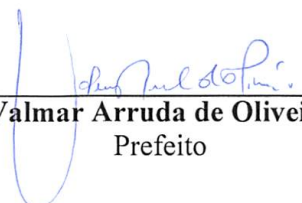
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A190 /2021

O Município de Paulista , neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Valmar Arruda de Oliveira , brasileiro, casado, RG. 1585647, SSP-PB, residente e domiciliado(a) no Sitio Caiçara, s/n, Zona Rural - Pueiras, na cidade de Paulista, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 237 Código da Agência: 1042 N° da Conta bancária: 9054-9

Paulista, 30 de agosto de 2021 .


Valmar Arruda de Oliveira
Prefeito

